



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

**EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e as coordenações de Programas de Residências em Saúde da Universidade Federal do Pará tornam pública que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Área de Concentração: Atenção à Clínica Especializada Cardiopulmonar – Categoria Profissional: Fonoaudiologia em conformidade com as exigências do Regulamento da Lei nº 11.129/2005, artigo 13, Portaria/MEC nº 1.077/2009, Resolução nº 1, de 21 de julho de 2015 e demais resoluções correlatas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e nos termos deste Edital. Os candidatos deverão ter curso de graduação em Instituições de Ensino Superior oficiais e reconhecidos pelo Ministério da Educação ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU. As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no e-mail coremult_propesp@ufpa.br, nas datas de **25 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, até as 12h00 do dia 18 de fevereiro de 2022, sexta-feira.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os termos deste edital foram aprovados em reunião da COREMU/UFPA com as coordenações dos Programas de Residência em Saúde que se refere o presente Edital, em **21 de janeiro de 2022.**

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de 02 vagas para Fonoaudiologia para a turma de 2022/2024.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será executado pela Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde – Área Saúde do Idoso da Universidade Federal do Pará, e por avaliadores, sob a supervisão da COREMU/UFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

**EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

2 DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde caracterizam-se por ensino em serviço, constituindo-se em Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização, com carga horária de 60 horas semanais, desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva, com duração de 2 anos, totalizando 5.760 horas. Para cada ano de curso o residente gozará 30 dias de férias. As atividades práticas desenvolvidas nos Programas poderão envolver cenários diversificados e plantões de final de semana.

2.2. A carga horária do curso será de: 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais. Sendo 20% de carga horária teórica e 80% de carga horária prática.

2.3. As vagas dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde por programa/especialidade/categoria profissional encontram-se definidas no **Anexo II** deste Edital.

2.4. As Bolsas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde serão no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos), financiadas com recursos do Ministério da Educação.

2.5. Os programas de residência, objetos deste Edital, são aprovados e autorizados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação (CNRMS/MEC).

2.6. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída (segundo resolução de nº 1 de 27 de dezembro de 2017 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde).

2.7. É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído (segundo resolução nº 1 de 27 de dezembro de 2017 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O processo constitui-se de 2 (duas) etapas, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

a) 1ª Etapa: Prova Escrita, caráter eliminatório

3.1.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 22/02/2022, com início às 09:00 horas e término às 13:00 horas (horário de Belém-PA), devendo o candidato apresentar-se ao local de realização durante a hora que antecede seu início (8:00), sendo vedada sua entrada após às 8:30 horas.

3.1.2. Não será permitida a saída do candidato da sala antes de decorridos 2 (duas) horas do início da prova.

3.1.3. A Prova Objetiva será apresentada na forma de Boletim de Questões. Valerá 100,00 (cem) pontos e terá Peso 7 (sete).

3.1.4. A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, onde cada questão vale 2 (dois) pontos, e terá a seguinte composição:

Especialidade	Nº de Questões	Ponto / Questão	Total
SUS	15	2	30
Area específica	35	2	70
Total	50	--	100

b) 2ª Etapa: Avaliação dos Currículo Lattes, de caráter classificatório.

3.1.5. Serão convocados para a etapa de Avaliação do Currículo somente os candidatos que obtiverem pontuação mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas por Programa (Especialidade), obedecidos a ordem decrescente de pontuação e os empates na última posição.

3.1.6. Os candidatos classificados serão convocados para a fase de Avaliação de Currículos por meio de Edital de Convocação que será divulgado no endereço eletrônico no endereço eletrônico site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/chu-ufpa>.

3.1.7. Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
data da inscrição (**Anexo IV**) e nos últimos 5(cinco) anos que estejam de acordo com as normas legais e dos critérios estabelecidos neste edital.

3.1.8 Os documentos do Currículo Lattes devem estar organizados conforme a ordem descrita no Instrumento de Avaliação, conforme **Anexo III**.

3.1.9. Não será aceita, para fins de comprovação da documentação da 2ª etapa, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro que impeça sua análise.

3.1.10. A comissão do processo divulgará a pontuação obtida na 2º etapa no endereço eletrônico site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/chu-ufpa>.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no e-mail coremult_propesp@ufpa.br Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do período estabelecido neste edital, **Anexo IV**.

4.2 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições para cursar os Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Especialidade Atenção à Clínica Especializada Cardiopulmonar, da Universidade Federal do Pará, conforme previstos no presente Edital.

4.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no processo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo aquele que não preencher o requerimento de inscrição de forma correta e completa.

4.5 Poderão se inscrever no Processo Seletivo aqueles que tiverem concluído o Curso de Graduação na categoria profissional definida neste Edital, de acordo com o cronograma das atividades do Processo Seletivo Simplificado (**Anexo IV**).

4.6 No ato da a inscrição o candidato deverá anexar ao e-mail coremult_propesp@ufpa.br os seguintes documentos:

I) Requerimento de Inscrição (**Anexo I**). O candidato deve preencher o requerimento, assinar, escanear e enviar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

II) Carteira de Identidade

III) Diploma do curso de graduação ou, considerando-se o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Educação Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, Certificado de Conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado.

IV) Diploma do curso de graduação, quando expedido no exterior, somente será aceito se revalidado por instituição pública de ensino superior no Brasil;

V) Cédula de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no conselho de classe;

VI) Histórico Escolar do curso de graduação correspondente a vaga da especialidade que se refere o edital (**Anexo II**);

VII) Currículo *Lattes* atualizado e comprovado, com cópias de documentos anexadas e correspondentes à Ficha de Avaliação de Currículos – Critérios (**Anexo III**). Estes documentos deverão ser anexados em **UM ÚNICO ARQUIVO** em formato PDF, no ato da solicitação de inscrição.

4.7 O preenchimento correto do requerimento de inscrição e as informações prestadas na solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do processo o direito de excluir do certame aquele que preenchê-lo com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com a função, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do processo, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UFPA.

5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

5.2 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **21 de fevereiro de 2022** nas agências do Banco do Brasil, mediante a apresentação do boleto bancário.

5.3 O boleto bancário será gerado via internet conforme abaixo:

1º Passo: acessar o endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2º Passo: preencher o campo Unidade Gestora (UG) com o nº 155909, click fora do campo e aparecerá o Nome da Unidade: Complexo Universitário da UFPA (HUBFS e HUIBB).

3º Passo: Selecione a Gestão 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

4º Passo: Selecione o Código de Recolhimento nº 28922-1 Serviços Educacionais

5º Passo: Click em avançar

6º Passo: Preencher apenas os campos: Número de Referência nº 0250264430 Vencimento (21/02/2022) CPF do contribuinte (digite seu CPF) Nome do Contribuinte / Recolhedor (digite seu

nome completo sem abreviatura) (=)Valor Principal (digite o valor da taxa de inscrição da residência conforme edital) (=)Valor Total (digite novamente o valor da inscrição da residência conforme edital) 7º Passo: Emitir GRU

8º Passo: Imprimir

9º Passo: Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

5.4 Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

5.5 A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser feita no período de 08 a 09 de março de 2021 **(Anexo VI)**.

5.6 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às prova.

5.7 O candidato que praticar qualquer irregularidade poderá ter sua inscrição, prova e matrícula anuladas, após instauração de processo administrativo, resguardado seu direito de defesa.

5.8 Não será aceita solicitação de mudança de especialidade, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos inscritos, obedecerá a fórmula **PF = [(PO x 7) + (AC x 3)]/10**, onde:

PF = pontuação final;

PO = pontuação obtida na Prova Objetiva; e

AC = pontuação obtida na Avaliação de Currículo.

6.2. A nota final do candidato será expressa até a segunda casa decimal, adotando-se o seguinte procedimento operacional: calcula-se a nota até a terceira casa decimal; soma-se 0,005 (cinco milésimos) à nota calculada e considera-se o resultado até a segunda casa decimal por truncamento da terceira casa. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final

6.3. Em caso de empate na pontuação final, será aplicado critério de desempate:

a) maior pontuação na prova objetiva;

b) maior pontuação na prova objetiva questões específicas;

c) candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

6.4. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis.

6.5. Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis.

6.6. Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na estrita ordem de classificação de que trata o **subitem 6.2**, em caso de não comparecimento ou desistência de candidato previamente convocado.

7 DOS RECURSOS

7.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do email coremult_propesp@ufpa.br o modelo de recurso devidamente preenchido, constante do **anexo V**, no prazo previsto no cronograma do **anexo IV**.

7.2. A Comissão julgadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
julgmentodo recurso.

7.3. Será admitido um único recurso por candidato contra o resultado preliminar.

7.4. O recurso deverá ser apresentado por requerimento conforme **subitem 7.3.** deste Edital.

7.5. Não serão aceitos recursos via fax, telegrama, ou outro meio não especificado neste Edital.

7.6. O candidato deverá interpor recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

7.7. O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novorecurso. O recurso não terá efeito suspensivo.

8 DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula no período de **08 a 09/03/2022** na secretaria de Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário João Barros Barreto (HUJBB), localizado na Rua dos Mundurucus, 4487, Guamá, CEP: 66073-000, Belém-PA, nos horários de 8:00h às 12:00h.

8.2. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o primeiro candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

8.3. As vagas oriundas da matrícula não efetivada pelos candidatos classificados ou por desistência serão preenchidas por convocação a ser feita no endereço eletrônico site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/chu-ufpa>. Por meio de chamadas subsequentes dos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

8.4. Os candidatos que não comparecerem até a data/horário limite de matrícula estabelecidos no Edital de Convocação serão considerados DESISTENTES, não sendo abertas exceções, perdendo assim o direito à vaga.

8.5. Para efetivação da matrícula será necessário à apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas ou cópias simples com originais para conferência):

a) Formulário Cadastral de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados, disponíveis para os candidatos aprovados e classificados no momento da matrícula

b) Duas fotos 3x4 recentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

- c) Duas Cópias do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, expedido por Escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira;
- d) Duas Cópias da carteira do Registro no Conselho Profissional e/ou cópia do documento equivalente (protocolo, declaração junto o Conselho);
- e) Duas Cópias da cédula de identidade e CPF;
- f) Duas Cópias do Título de Eleitor;
- g) Duas Cópias do visto (Registro Nacional de Estrangeiro) para estrangeiros residentes no País;
- h) Duas Cópias do Número do PIS/PASEP (Programa de Integração Social/Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público) ou NIT (Número Identificação do Trabalhador);
- i) Duas cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Duas cópias da Carteira de Reservista;
- k) Documento contendo Número da conta corrente (conta salário) dos bancos conveniados com a UFPA;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Cópia do Cartão de vacinação atualizada;

8.6. Não será aceita matrícula em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados no **subitem 9.5**.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos aprovados, classificados e matriculados nos programas de Residências, objeto deste iniciará no dia **10 de março de 2022**.

9.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão divulgadas em Edital ou aviso a serem publicados no endereço eletrônico site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/chu-ufpa>.

9.3 A Comissão Executiva não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, advindos da divulgação feita por terceiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

**EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

- 9.4 Se for constatado, a qualquer momento a existência de declaração ou documentofalso, o candidato responsável será eliminado do processo e sofrerá as consequências legais.
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do PSS em primeira instância.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2022.

Edilene do Socorro Nascimento Falcão Sarges
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde/UFPA
Portaria Nº 4141/2021

Dirce Nascimento Pinheiro
Coordenadora Geral
COREMU/UFPA
Portaria Nº 3573/UFPA/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal do Pará

Eu, _____,

R.G. nº _____, natural de _____, Estado _____,

Nascido(a) aos ____/____/____, filho(a) de _____, e
de

_____, tendo concluído o curso de
graduação _____ na(o) _____,

no ano de _____, requer sua inscrição para preenchimento de vaga no Programa de
Residência

na categoria profissional _____, do Processo Seletivo de
Simplificado de acordo Edital 01/COREMU/UFPA, de 21/01/2022

Belém, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Contatos: e-mail e celular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

**EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

ANEXO II

**VAGAS POR PROGRAMA/ESPECIALIDADE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Área Saúde do Idoso/ Complexo Hospitalar da UFPA	
Programa (Especialidade)	Nº VAGAS
Fonoaudiologia	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO III - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – CRITÉRIOS

ITEM	NÚMERO DE DOCUMENTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO A APRESENTAR
ENSINO	01	18 pontos	18 pontos	Elegibilidade: Histórico Escolar com aproveitamento igual ou superior a 90% no índice geral de rendimento acadêmico ou índice equivalente.
			12 pontos	Elegibilidade: Histórico Escolar com Aproveitamento com aproveitamento entre 70 e 89% no índice geral de rendimento acadêmico ou índice equivalente.
			06 pontos	Elegibilidade: Histórico Escolar com aproveitamento inferior a 70% no índice geral de rendimento acadêmico ou índice equivalente.
	04	12 pontos	Bolsista (03 pontos) Voluntário (02 pontos)	<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de monitoria em disciplina da gradecurricular da área profissional que concorre ao edital, com vigência da atividade em um período letivo com carga horária mínima de 160 horas (por documento), expedida pela instituição ou pelo professor responsável pela disciplina. Será atribuída pontuação conforme a vigência da atividade desenvolvida..
02	05 pontos	2,5 pontos	Elegibilidade: Declaração/Certificado de estágio complementar ou treinamento em serviço na área profissional que concorre ao edital, com carga horária mínima de 300 horas (por documento), expedida pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.	
EXTENSÃO	04	24 pontos	Bolsista (06 pontos) Voluntário (05 pontos)	<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de participação em projeto de extensão, com vigência da atividade em um período letivo ou semestre com carga horária mínima de 480 horas (por documento), expedida pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição. Será atribuída pontuação em dobro caso a vigência da atividade contemple dois períodos letivos ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

				semestres com carga horária mínima de 960 horas (por documento), expedido pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.
	04	06 pontos	1,5 pontos	<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de cursos de capacitação e atualização com carga horária mínima de 20 horas (por documento) realizados nos últimos 5 anos na área do concurso ou afins.
PESQUISA	04	24 pontos	Bolsista (06 pontos)	<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de participação em projeto de pesquisa, com carga horária mínima de 480 horas (por documento), expedida pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição. Será atribuída pontuação em dobro caso a vigência da atividade contemple dois períodos letivos ou semestres com carga horária mínima de 960 horas (por documento), expedido pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.
			Voluntário (05 pontos)	
	03	11 pontos	11 pontos	<i>Elegibilidade:</i> Cópia da página de identificação do artigo aceito ou publicado com autoria ou coautoria do candidato em revista indexada com ISSN.
			09 pontos	<i>Elegibilidade:</i> Cópia da página de identificação do capítulo publicado com autoria ou coautoria do candidato em capítulo de livro científico com ISBN.
02 pontos			<i>Elegibilidade:</i> Declaração/Certificado de participação em trabalhos científicos divulgados em eventos científicos, promovidos por sociedades científicas, associações e instituições científicas (nos últimos 5 anos).	
		100 pontos		

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFPA referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.

Belém-Pa, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato (obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – COREMU/UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição (por E-mail) coremult_propesp@ufpa.br	25/01/2022 a 18/02/2022 (até às 12 hs de sexta-feira)
Prova objetiva (1ª Etapa)	22/02/2022
Recursos Gabarito Preliminar	48 horas após divulgação do gabarito
Gabarito definitivo e convocatória avaliação currículo	25/02/2022
Avaliação dos currículos não presencial (2ª Etapa)	03/03/2022
Recursos Avaliação dos currículos	48 horas após divulgação do gabarito
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	07/03/2022
Matrícula	08/03/2022 e 09/03/2022
Início das atividades	10/03/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 02/2022 - UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREAPROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____ CPF: _____

MARQUE O TIPO DE RECURSO DESEJADO:

- () RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA
() RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

_____, de _____ de 2022.

***Preencher, gerar em formato PDF e enviar por email, no período previsto no edital.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 - UFPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREAPROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM
HIPOSSUFICIENTES

À Comissão Examinadora do Programa de residência,
Nos termos do EDITAL 01/2022, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____
NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
RG: _____ EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDITOR.: _____
CPF: _____ NOME DA MÃE: _____
ENDEREÇO: _____ Cidade: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Edital 01/2021 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente, conforme previsto no Edital 01/2022.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital 01/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à Seleção do Programa de Residência (colocar o nome do programa de residência em saúde de interesse) (EDITAL 01/2022), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s). Declaro que atendo os requisitos estabelecidos no Edital 01/2022, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979

Assinatura do candidato(a): _____ Data _____